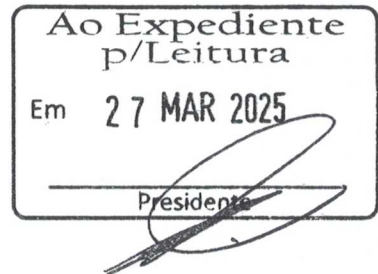




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 347 /2025.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com a secretaria responsável, a possibilidade de providenciar a limpeza das margens do Canal, na localidade brasilinha em Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois a remoção de detritos, vegetação, irá ajudar a manter o local limpo, garantindo a funcionalidade do sistema, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida das comunidades ao redor.

Mangaratiba, 26 de MARÇO de 2025.


Yury Aguiar dos Reis
Vereador

